



COESÃO TERRITORIAL

Direção-Geral do Território

Aviso n.º 2406/2023

Sumário: Aprovação da Carta Administrativa Oficial de Portugal, versão de 2022.

Nos termos do disposto na alínea I) do n.º 2 do artigo 2.º do Decreto Regulamentar n.º 30/2012 de 13 de março, e de acordo com o previsto no n.º 1 e no n.º 3 da Resolução do Conselho de Ministros n.º 128/99, de 26 de outubro, foi aprovada, por meu despacho datado de 24 de janeiro de 2023, a Carta Administrativa Oficial de Portugal, versão de 2022 — CAOP 2022, publicada na página de Internet da Direção-Geral do Território (DGT) no endereço: <http://www.dgterritorio.gov.pt/>.

24 de janeiro de 2023. — A Diretora-Geral, *Fernanda do Carmo*.

316099986